

SEÇÃO II**PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR o CEL QOPM JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA, matrícula 124.184-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 50.160-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

VICE GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de CLEOMIR COSTA DE SOUZA, matrícula 268.639-2, Assessor, da Subsecretaria de Gestão das Cidades, da Vice-Governadoria, no período de 16.01.2016 a 02.02.2016, por necessidade de serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 18.07.2016 a 04.08.2016.

RENATO SANTANA

RETIFICAÇÃO (*)

Na Portaria nº 35, de 19 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 233, de 07 de dezembro de 2015, página nº 109, o ato que designou JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS, como substituto: ONDE SE LÊ: "...período de 11.01.2016 a 30.01.2016...", LEIA-SE: "...período de 20.01.2016 a 29.01.2016..."

(*) Republicado por erro de grade da Editora Gráfica, publicado no DODF nº 11, de 18 de janeiro de 2016, página 15.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR ROBSON LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA, Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CNE-05, matrícula 1.667.986-5, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY, Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CNE-03, matrícula 1.667.958-X, no período de 04 a 13 de janeiro de 2016, por motivo de férias da titular.

MÁRIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07 e Decreto nº 33.679/12 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar ENZO FRAHER NEVES SILVA, Gerente de Protocolo, matrícula 174.707-X, CPF 944.996.321-53, lotado na Gerência de Protocolo/COLOG/SUAG/SEPLAG, para atuar com Executor Suplente, em substituição ao anterior, do Contrato nº 10/2011 - SEGAD, celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem como objeto a prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da SEPLAG, conforme processo: 410.000.629/2011.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo 1º deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 18, publicada no DODF nº 8, de 13 de janeiro de 2016, página 17, ONDE SE LÊ: "...lotado na Subsecretaria de Gestão Estratégica/SEPLAG...", LEIA-SE: "...lotado na Secretaria Adjunta de Gestão Estratégica/SEPLAG..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, da Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR dispensa de ponto ao servidor abaixo, para participar do 34º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo-CIOSP, a realizar-se na cidade de São Paulo-SP, no período de 27/01 a 29/01/2016: MARIA INÊS BORBA DE ARAÚJO, Matrícula 1436221-X, Odontóloga, lotada no Centro de Saúde 01 do Recanto das Emas, Conforme Processo: 283.000.011/2016.

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS AGNELLO

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme respectiva certidão de nascimento à RENATA KELLY DE ARAÚJO CASTRO, matrícula 1.443.781-3. Dependente: Valentina de Castro Nunes, nascida em 13/01/2016.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, o DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, e o ADMINISTRADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA I, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de levantar a situação das áreas públicas ocupadas pelas concessionárias do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, utilizadas para estacionamento e guarda de seus veículos, conforme inserto na Representação nº 34/2014 do Ministério Público de Contas do Distrito Federal - MPC/DF, exarada no âmbito do Processo:35.560/2014-e, bem como propor medidas e encaminhamentos que permitam sanar as irregularidades noticiadas na reportada Representação.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

I - CARLOS CHAGASTELLIS MARTINS LEAL, matrícula 260.881-2, que atuará como Coordenador, e Luis Mário Oliveira Barreto, matrícula 42.037-9, servidores indicados como representantes da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal;

II - EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 172.036-8, servidor indicado como representante do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

III - BRUNO SENA RODRIGUES, matrícula 1672623-5, servidor indicado como representante da Administração Regional de Brasília - RA I;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão e apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS LEO CARLOS CRUZ
Secretário de Estado de Mobilidade Diretor-Geral do DFTRANS

MARCOS PACCO
Administrador Regional de Brasília

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º Designar DANIEL AUGUSTO DE FÁRIA MACHAY, Analista de Políticas Públicas, matrícula 158.160-0 como Executor, e LUCILENA FERMINO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.179-8 como Executora Suplente do Contrato nº 31/2015, celebrado

com a empresa RAFAEL NOTÓRIO DE SOUSA GOMES-ME, CNPJ nº 08.377.932/0001-60, tendo por objeto aquisição de impressoras de cartão PVC Mifare, com suprimentos necessários para 12 (doze) meses, para utilização no SBA, conforme Processo: 0098.002.059/2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 05, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 32, ONDE SE LÊ: "...DANIEL DOS SANTOS FREITAS, matrícula 264.909-3...", LEIA-SE: "...DANIEL DOS SANTOS FREITAS, matrícula 264.209-3..."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Instituir Grupo de Trabalho para elaborar a Portaria de normatização da forma de acesso de formadores aos quadros do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, Esporte e Lazer - EAPE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no artigo 172 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar a Portaria de normatização da forma de acesso de formadores aos quadros do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, Esporte e Lazer - EAPE da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho - GT será composto por: ERISEVELTON SILVA LIMA (EAPE), matrícula nº 45983-6; LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ (EAPE), matrícula nº 181229-7; JOSÉ ANTONIO DA CUNHA FILHO (SAE/DF); CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA (SAE/DF), matrícula nº 024537-2; LUCIANA CUSTÓDIO DE CASTRO (SIN-PRO/DF), matrícula nº 241148-2; RITA DE CÁCIA VIEIRA MARTINS DE SOUSA (SU-BEB), matrícula nº 69418-5; JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA (SUGEP), matrícula nº 234.479-3; KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE (SUGEP), matrícula nº 201.416-5; HENRIQUE RODRIGUES TORRES (EAPE), matrícula nº 211605-7; PATRÍCIA NOGUEIRA SILVA (EAPE), matrícula nº 211197-7; WASHINGTON JOSÉ MOREIRA MARQUES SOBRINHO (EAPE), matrícula nº 0219718-9, sob a presidência do primeiro, para que proceda ao trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias úteis.

Art. 3º O GT designado no artigo 2º emitirá relatório detalhado, devidamente assinado pelos membros, contendo as comprovações detectadas nos processos e outros apontamentos que julgarem necessários, visando subsidiar futuras decisões quanto ao acesso de formadores aos quadros do Centro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER o usufruto de férias de SILVANO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 209.571-8, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento do Ensino, da Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional, da Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional, da Coordenação de Planejamento e Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 04 a 13 de janeiro de 2016, por motivo de necessidade de serviço. O servidor deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 15 a 24 de fevereiro de 2016.

SUSPENDER o usufruto de férias de MARISE DE FÁTIMA RIBEIRO ASSAD DE SOUZA, matrícula 34.305-6, Gerente, da Gerência de Organização do Sistema de Ensino e Oferta Educacional, da Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional, da Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional, da Coordenação de Planejamento e Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, por motivo de necessidade de serviço. O servidor deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 29 de fevereiro a 09 de março, 25 de abril a 04 de maio e 08 a 17 de agosto de 2016.

SUSPENDER o usufruto de férias de KLÉSIA DE ANDRADE MATIAS, matrícula 206.754-4, Coordenadora, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, referente ao exercício de 2015, marcada para o período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2015, por motivo de necessidade de serviço. O servidor deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2016 e de 14 a 27 de março de 2016.

SUSPENDER o usufruto de férias de MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 69.5181, Agente de Gestão Educacional, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Fundamental, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, referente ao exercício de 2015, marcada para o período de 19 a 28 de outubro de 2015, por motivo de necessidade de serviço. O servidor deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 11 de abril a 20 de abril de 2016.

SUSPENDER o usufruto de férias de MARIANNA GERMANO SOUZA DOS SANTOS, matrícula 219.673-5, Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, referente ao exercício de 2015, marcada para o período de 04 a 13 de janeiro de 2016 e 28 de março a 06 de abril de 2016, por motivo de necessidade de serviço. O servidor deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 28 de março a 06 de abril de 2016 e 20 a 29 de julho de 2016.

SUSPENDER o usufruto de férias de KELEN CRISTIANE GONÇALVES PEDROLLO, matrícula 30.849-8, Coordenador, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, referente ao exercício de 2015, marcada para o período de 10 a 19 de dezembro de 2015, por motivo de necessidade de serviço. O servidor deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 11 a 20 janeiro 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e de acordo com o Art. 56, da Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, RESOLVE:

PRORROGAR o período de Afastamento Remunerado para Estudos ao servidor ANÉSIO AMANCIO DE ARAÚJO, matrícula nº 207.865-1, de 10/03/2016 a 30/06/2016, considerando o processo nº 0080.000772/2014.

PRORROGAR o período de Afastamento Remunerado para Estudos ao servidor MARCIO MELO FREITAS, matrícula nº 36.296-4, de 22/02/2016 a 30/06/2016, considerando o processo nº 0080.004580/2014.

PRORROGAR o período de Afastamento Remunerado para Estudos à servidora SIMONE MOURA GONÇALVES, matrícula nº 30.299-6, de 21/12/2015 a 21/06/2016, considerando o processo nº 0080.000750/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AUTORIZAR, a Reassunção de exercício a ADRIANO OLÍMPIO DUTRA PONTES, matrícula 49.415-1, Professor de Educação Básica, a partir de 18/12/2015, processo nº 0474.000023/2011, considerando que encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR, a Reassunção de exercício a ANA EULALIA MOURA DE PAULA SILANO, matrícula 213.392-X, Professora de Educação Básica, a partir de 09/12/2015, processo nº 0080.011480/2014, considerando que encontrava licenciado nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR, a Reassunção de exercício a CARLOS MAGNO SANTOS GOMES, matrícula 41.596-0, Professor de Educação Básica, a partir de 04/01/2016, processo nº 0080.006268/2013, considerando que encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR, a Reassunção de exercício a KELLY CRISTINA SERAFIM, matrícula 32.425-6, Professora de Educação Básica, a partir de 29/12/2015, processo nº 0080.000401/2013, considerando que encontrava licenciado nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR, a Reassunção de exercício a MARIA CLOTILDE BARROS LEITE CAMPOS, matrícula 0043247-4, Professora de Educação Básica, a partir de 02/12/2015, processo nº 0080.013768/2008, considerando que encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR, a Reassunção de exercício a MONICA DE LIMA ARAÚJO, matrícula 204.590-7, Professora de Educação Básica, a partir de 07/01/2016, processo nº 464.000493/2010, considerando que encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

JULIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 22/03/2013, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 61, de 25/03/2013, página 20, que autorizou a Licença Para Tratar de Interesses Particulares a ALICE FERREIRA DIAS, ONDE SE LÊ: "... no período de 16 de fevereiro de 2013 a 15 de fevereiro de 2015...", LEIA-SE: "... no período de 16 de fevereiro de 2013 a 15 de fevereiro de 2016..."

Na Portaria de 17/11/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 221, de 18/11/2015, página 41, que autorizou a Licença Para Tratar de Interesses Particulares a GUSTAVO MOLLMANN DE PÁDUA, ONDE SE LÊ: "... a contar da publicação...", LEIA-SE: "... a contar de 04/01/2016..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ANGELA LÚCIA DA ROSA, matrícula nº 219.787-1, executora suplente, do Contrato nº 140/2013, firmado entre a SEELDF e a Distribuidora de Alimentos Morales LTDA, objeto do processo nº 080.005968/2013, REG GEPA nº 000572/2016.

Art. 2º Designar CAMILA LEONHARDT, matrícula nº 227.773-5, lotada na GPLEA/DIAE/CAED/SIAE, executora suplente, do Contrato nº 140/2013, firmado entre a SEELDF e a Distribuidora de Alimentos Morales LTDA, objeto do processo nº 080.005968/2013, REG GEPA nº 000572/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA MIRANDA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO

PORTARIA Nº 09, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a necessidade em se alterar a Comissão instituída por meio da Portaria nº. 157, de 24 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº. 247, Seção II, pág. 11, do dia 28 de dezembro de 2015, com fulcro em disposições contidas na Lei Complementar Distrital nº. 840/2011, e com supedâneo na Instrução Normativa nº. 05, de 07 de dezembro de 2012-STC/DF, que disciplina a instauração, a organização e o processamento das Tomadas de Contas Especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROBERT WAGNER DE SANTANA, Mat. 1.430.783,-9 em substituição a LIGIA COSTA COELHO - Mat. 136.652-1 e SILVIO HENRIQUE PERFEITO, Mat. 1.200.281-X, em substituição a RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE - Mat. 156.934-1, para atuarem como Presidente e Suplente, respectivamente, da Comissão instituída por meio da Portaria nº. 157, de 24 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº. 247, Seção II, pág. 11, do dia 28 de dezembro de 2015.

Art. 2º Autorizar o início da contagem do prazo da citada Comissão interrompido por meio da Portaria nº. 162, de 30 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº. 01, Seção I, pág. 3, do dia 04 de janeiro de 2015, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem ônus financeiro, ALEX PEREIRA GOMES DA SILVA, matrícula 268.030-0, Assessor, Símbolo DFA-12, da Assessoria de Atendimento ao Empresário-AAE/SUDEC/SAEDS/SEDST, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Distrito Federal, para substituição da titular da unidade orgânica em seus impedimentos, a exceção de afastamento de férias e licenças médicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no art. 211, combinado com os arts. 229 e 255, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade em razão das possíveis irregularidades citadas nos autos do Processo. 370.000.465/2015, com relação aos procedimentos adotados no âmbito da então Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal (SETUR) na ocasião da instrução e execução da aquisição realizada através do Processo: 510.001.038/2015.

Art. 2º Designar os servidores estáveis FABRÍCIO SILVEIRA MARTINS - Mat. 43.867-7; MARCIA REGINA DA PAZ - Mat. 41.718-1 e RODRIGO VILELA DE AVELAR REZENDE - Mat. 156.934-1, para sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão de Sindicância.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão a servidora efetiva ELIANE BERNARDES CAMARGOS - Mat. 268.638-4.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no art. 211, combinado com os arts. 229 e 255, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade em razão das possíveis irregularidades citadas nos autos do Processo nº. 370.000.464/2015, com relação aos procedimentos adotados no âmbito da então Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal (SETUR) na ocasião da instrução e execução administrativa dos serviços contratados através do Processo Original: 510.000.759/2013 e Processo de Pagamento: 510.000.079/2014.

Art. 2º Designar os servidores estáveis MARCIA REGINA DA PAZ - Mat. 41.718-1; AURILENE DE SOUSA - Mat. 30.732-7 e SILVIO HENRIQUE PERFEITO - Mat. 1.200.281-x, para sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão de Sindicância.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão a servidora efetiva ANDRESSA AUGUSTO DE QUEIROZ - Mat. 268.638-4.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, atendendo a recomendação exarada no Despacho nº. 04/2016-AJL/GAB-LVR constante no Processo: 370.000.177/2015 e com fulcro no art. 211, combinado com os arts. 229 e 255, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Constituir nova Comissão de Sindicância para apurar a materialidade e autoria de supostas irregularidades, constantes do processo: 418.000.033/2012, relativas a aquisição de 86 (oitenta e seis) estações de trabalho (computadores) pela extinta Secretaria de Estado de Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária - SEMPES, por meio de adesão a Ata de

Registro de Preços da Centrais Elétricas do Norte - ELETRONORTE, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 283/2011.

Art. 2º Designar os servidores estáveis LUANDA ALVES DOS SANTOS, mat. 91.342-1; CARMEN LUCIA DOS ANJOS OLIVEIRA, mat. 39.162-X; e FERNANDA CURIA DE MELO CABRAL, mat. 172.727-3; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão o servidor efetivo ORION ELVIDIO LEITE FILHO - mat. 35.098-2.

Art. 4º Os atos administrativos decorrentes da emissão Portaria nº. 85, de 10 de agosto de 2015, publicada no DODF nº. 155, Seção II, pág. 34, de 12 de agosto de 2015, poderão ser aproveitados no que couber, pela referida Comissão.

Art. 5º Fixar prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 15 JANEIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, objetivando atender o Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 02, de 28 de maio de 2014, publicada no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014, p. 37, bem como, garantir a continuidade dos processos administrativos oriundos da então Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instalar Grupo de Trabalho para análise e correção de falhas em processos administrativos que contrariem a Instrução Normativa nº 02, de 28 de maio de 2014, publicada no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014, p. 37, relacionados a contratos e convênios que tenham sido remetidos pela então Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal (SETUR-DF) após a sua absorção pela então Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável (SEDES-DF), por força do Decreto nº. 36.826, de 22 de outubro de 2015, publicado no DODF nº. 205, Suplemento A, páginas 8-12, do dia 23 de outubro de 2015, passando a se denominar tal estrutura administrativa: "Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Distrito Federal."

Art. 2º As correções as falhas identificadas deverão considerar o disposto nas diretrizes do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal, observando igualmente os demais dispositivos legais do Direito Administrativo, sem prejuízo de posterior apuração de responsabilidade, em situações consideradas gravosas pelo referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores: ORLANDO ALVES LIMA FILHO - matrícula 136.470-7; LUSIANO FRANCISCO DE SOUSA - Matrícula 234.195-6; JEAN FRANCISCO ALMEIDA - matrícula 268.033-5; PAULO HENRIQUE SILVA ARAÚJO MOLINA - Matrícula 269.141-8 e IDELMAR ALVES DA SILVA - matrícula 232.603-5, para que sob presidência do primeiro, proceda ao trabalho no prazo de 30 dias.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Em 07 de janeiro de 2016

Processo: 380.000.948/2015; Interessada: SOFIA FERREIRA BORGES; Assunto: DISPENSA DE PONTO. AUTORIZO, de acordo com o art. 3º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, o art. 1º da Portaria nº 64 de 09/11/2015 e com fundamento no art. 160 da LC nº 840/2011, o afastamento, com dispensa de ponto de SOFIA FERREIRA BORGES, matrícula 179.226-1, Especialista em Assistência Social - Educador Social, a fim de participar da Competição Desportiva do Campeonato Brasileiro de Basquetebol Master, no período de 20 a 28 de novembro de 2015, na cidade de Goiânia - Goiás.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "g" da Portaria nº 110 de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c.c. os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, pensão vitalícia a MARIA CARNEIRO DE MENDONÇA, viúva do ex servidor FRANCISCO RIBEIRO DE MENDONÇA, matrícula nº 10.587-2, Assistente de Apoio as Atividades Policiais Civis, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22.12.2015. Processo nº 050.000002/2016.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 115 de 26.06.2012, publicada no DODF nº 129 de 03.07.2012, que concedeu aposentadoria a MAURÍCIO DUTRA DE CARVALHO, matrícula nº 26.427-X, para incluir na fundamentação legal: o artigo 7º da Lei 1004/96, c.c. o artigo 4º da Lei 1141/96 e com o artigo 4º, § Único da Lei 1864/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.564/2012.

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 501, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo: 054.001.373/2012, RESOLVE:

EXCLUIR da condição de Pensionista Militar, o senhor MAIRON CESAR SILVA DIAS, Mat. 05606616, a contar de 06 de dezembro de 2015, data em que completou 22 (vinte e dois) anos, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002.

REVER a Portaria DIP nº 862 de 14 de agosto de 2012, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da pensão militar legado pelo Cabo QPPMC MARIO CESAR SOUSA DIAS, Mat. 22.988/1, da ativa, falecido no dia 26 de julho de 2012, a contar de 1º de janeiro de 2016, no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, para: LOURDES MARIA DA SILVA DIAS, Mat. 05606608 e VICTOR DA SILVA DIAS, Mat. 05606667, respectivamente, viúva e filho menor.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 507, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo: 054.000.774/1999, RESOLVE:

SUSPENDER da condição de Pensionista Militar, o senhor PEDRO HENRIQUE BESSA DE VILHENA COELHO, Mat. 04271599, a contar de 16 de fevereiro de 2015, data em que completou 21 (vinte e um) anos, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002.

REVER a Portaria DIPC nº 647 de 28 de agosto de 2015, para conceder, na forma do artigo 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.765/60, alínea "b", da Lei nº 6.023/74; 141, da Lei 7.475/86 e Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da pensão militar legado pelo Ex-soldado QPPMC GUSTAVO AUGUSTO CARVALHO DE VILHENA COELHO, Mat. 10.336/5, da ativa, excluído no dia 01 de julho de 1999, a contar de 1º de janeiro de 2016, no percentual de 25% (cinquenta por cento), per si, para: THAIS MAGNY FERREIRA DO NASCIMENTO COELHO, Mat. 04247001, AYRA MAYUNI FERREIRA DO NASCIMENTO COELHO, Mat. 04247051, LETICIA BESSA DE VILHENA COELHO, Mat. 04271530, LARISSA BESSA DE VILHENA COELHO, Mat. 04271581, respectivamente, filhas maiores do instituidor. SACAR em favor de THAIS MAGNY FERREIRA DO NASCIMENTO COELHO, Mat. 04247001, AYRA MAYUNI FERREIRA DO NASCIMENTO COELHO, Mat. 04247051, LETICIA BESSA DE VILHENA COELHO, Mat. 04271530, LARISSA BESSA DE VILHENA COELHO, Mat. 04271581, na nova situação a contar de 1º de janeiro de 2016.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 512, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo: 054.001.529/2003, RESOLVE:

SUSPENDER da condição de Pensionista Militar, o senhor HALYSON HENRY GOMES DE CALDAS, Mat. 04280890, a contar de 03 de novembro de 2015, data em que completou 21 (vinte e um) anos, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002.

REVER a Portaria DIPC nº 863 de 04 de dezembro de 2008, para conceder, na forma do artigo 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 36, § 3º, 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002, o primeiro com a nova redação dada pela Lei 10.556/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Soldado QPPMC AUGEDI DE CALDAS LEITE, Mat. 11.822/2, da ativa, falecido no dia 09 de setembro de 2003, a contar de 1º de janeiro de 2016, no percentual de 100% (cem por cento), para: ELZENI GOMES DE CALDAS, Mat. 04280881, viúva. Sacar em favor de ELZENI GOMES DE CALDAS, Mat. 04280881, na nova situação a contar de 1º de janeiro de 2016.

CARLOS CHAGAS ALENCAR

PORTARIA Nº 516, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo: 054.001.927/2009, RESOLVE:

SUSPENDER da condição de Pensionista Militar, o senhor TIAGO TELES DA ROCHA, Mat. 05251931, a contar de 06 de março de 2015, data em que completou 21 (vinte e um) anos, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, 04 de julho de 2002.

REVER a Portaria DIPC nº 654 de 08 de dezembro de 2015, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com a redação do artigo 4º da Lei 10.556/2002, 37, inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei 10.486 de 04 de julho de 2002, o benefício da pensão militar legado pelo Soldado QPPMC AMARO SOARES DA ROCHA, Mat. 06.468/8, da ativa, falecido no dia 02 de agosto de 2009, a contar de 1º de janeiro de 2016, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para: SEBASTIANA VICENCIA GALVAO TELES, Mat. 05251923, ADRIANY ANUNCIADA TELES DA ROCHA, Mat. 05251940, MATEUS TELES DA ROCHA, Mat. 05252644, viúva e filhos do instituidor.

CARLOS CHAGAS ALENCAR

PORTARIA Nº 518, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo: 054.000.017/2016, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM SAMUEL DE OLIVEIRA, Mat. 00.590/8, reformado com proventos integrais, falecido em 29 de novembro de 2015, integralmente para a viúva, senhora GENNY MARIA DUARTE DE OLIVEIRA, a contar da data do óbito.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 520, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo: 054.000.016/2016, RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 659 de 11 de setembro de 2015, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, 52 e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC ROBERVAL RUBEM ROCHA, Mat. nº 17.983/3, da ativa, falecido em 26 de agosto de 2015, no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, para os filhos, menores: ÍZADORA LOPES ROCHA e ROBERT DOS SANTOS ROCHA, a contar de 07 de janeiro de 2016, data de protocolização do último requerimento.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 521 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo: 054.001.700/1998, RESOLVE: REVER a Portaria DIP de 09 de fevereiro de 1999, para redistribuir, na forma dos Artigos 40, § 5º, 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal - STF no agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74; 141, da Lei nº 7.475/86, 7º, inciso I e 9º, § 3º, da Lei nº 3.765/60 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da pensão militar legado pelo Soldado QPPMC PM CARLOS ANTONIO ALVES FERREIRA, Mat. 13.339/6, da ativa, falecido no dia 21 de dezembro de 1998, a contar de 1º de janeiro de 2016, na proporção de 3/4 (três quartos), para FABIOLA MORAES DE BRITO ALVES, Mat. 04269497, já adicionado 1/4 (um quarto) referente a seu filho GUILHERME AUGUSTO DE BRITO ALVES, nascido em 14/03/1995 e de 1/4 (um quarto), para RAFAELA DE CARVALHO FERREIRA, Mat. 04245288, respectivamente viúva e filha extra leito.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255 de 20 de novembro de 1991 que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com a Portaria - CBMDF nº 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER integralmente, de acordo com o que consta nos autos do Processo de Pensão Militar nº 053.001690/2015 - CBMDF, pensão militar a MÁRCIA DOS SANTOS DA SILVA, filha do ex-3º Sgt. BM Ref. JORGE JERÔNIMO DA SILVA, matr. 1400563, falecido em 12 de setembro de 2015, calculada com base no soldo integral de Terceiro Sargento BM, a contar da data de óbito do ex-servidor. Fundamentação Legal: artigos 7º Inciso II, 9º § 1º e 29 da Lei 3.765 de 04 de maio de 1960, combinado com o artigo 36, § 3º inciso I, da Lei 10.486/2002, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; ainda com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo de Pensão Militar nº 053.001761/2015 - CBMDF, pensão militar a RITA ALVES DA SILVA FELINTO, TALITA MARIAH DOS SANTOS BARBOSA, ANA CATARINA CANTANHEDE FELINTO e IGOR CANTANHEDE FELINTO, viúva e filhos do ex-SubTen. BM Rm FÁBIO FELINTO BARBOSA, matr. 1421668, falecido em 15 de outubro de 2015, calculada com base no soldo integral de Subtenente BM, a contar da data de óbito do ex-servidor, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada beneficiário. Fundamentação legal: artigo 36, § 3º inciso II, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; 37 Inciso I, 39 § 1º e 53 da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONCEDER, integralmente de acordo com o que consta nos autos do Processo de Pensão Militar nº 053.001779/2015 - CBMDF, pensão militar a NERILDES COSTA FARIAS FERREIRA, viúva do ex-3º Sgt. BM Ref. JOSÉ RIBAMAR GOMES FERREIRA, matr. 1401151, falecido em 09 de novembro de 2015, calculada com base no soldo integral de Terceiro Sargento BM, a contar da data de óbito do ex-servidor. Fundamentação Legal: Artigo 7º Inciso I, 9º § 3º da Lei 3.765 de 04 de maio de 1960, combinado com artigos 36, § 3º inciso I, da Lei 10.486/2002, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; ainda com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONCEDER, integralmente de acordo com o que consta nos autos do Processo de Pensão Militar nº 053.001795/2015 - CBMDF, pensão militar a FABIOLA SENESTRE SATIRO, filha do ex-2º Ten. BM Ref. VALDEBÁN SOLON SATIRO, matr. 1400341, falecido em 14 de novembro de 2015, calculada com base no soldo integral de Segundo Tenente BM, a contar da data de óbito do ex-servidor. Fundamentação Legal: Artigo 7º Inciso II, 9º § 1º da Lei 3.765 de 04 de maio de 1960, combinado com artigos 36, § 3º inciso I, da Lei 10.486/2002, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; ainda com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

WILTON XIMENDES CHAVES

APOSTILAMENTO DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255 de 20 de novembro de 1991 que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com a Portaria nº 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE: CANCELAR, por motivo de falecimento ocorrido no dia 1 de outubro de 2015, nos autos do processo 053.001.252/1987, a pensão militar de ORELINA GONÇALVES FERREIRA, matr. nº 04239881; companheira do ex-Soldado BM Ref. NILTON GOMES DA GAMA, matr. nº 1419561. Em consequência cessar a referida pensão militar, por não mais haver beneficiários habilitáveis ao seu recebimento, nos termos do art. 24 da Lei 3.765/1960.

WILTON XIMENDES CHAVES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, bem como por meio do item 10 da Portaria Conjunta SEJUS/PCDF nº 001/2007, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 016/2015-SESIPE, RESOLVE: APLICAR a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA à ADELMO DE ANDRADE NASCIMENTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.431.431-2, lotado no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, já que restou demonstrada a conduta transgressora da disciplina, prevista no artigo 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011 (São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes), c.c Art. 180, inciso V do mesmo diploma legal (São deveres do servidor: ... V - observar as normas legais e regulamentares no exercício de suas atribuições); ADELMO DE ANDRADE NASCIMENTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.431.431-2, lotado no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, em razão de haver entregado de maneira livre e consciente sua arma de fogo que lhe fora acautelada pela Administração Pública, para o exercício de suas funções profissionais, para que seu amigo THIAGO a guardasse no interior de seu veículo, momento em que THIAGO foi surpreendido por Policiais Militares que o conduziram a 20º DP, juntamente com o armamento que estava sob sua posse.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, bem como por meio do item 10 da Portaria Conjunta SEJUS/PCDF nº 001/2007, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 017/2015-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a decisão contida no Despacho de Julgamento da Sindicância nº 017/2015-SESIPE, com Portaria de Instauração, publicada no DODF nº 170 de 02/09/2015, pag. Nº 10.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância-SESIPE e determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância nº 017/2015-SESIPE, nos termos do art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, bem como por meio do item 10 da Portaria Conjunta SEJUS/PCDF nº 001/2007, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 019/2015-SESIPE, RESOLVE: APLICAR a sanção disciplinar de 01 (um) dia de suspensão à LUIS GUSTAVO DE SOUZA BANDEIRA, matrícula 178.519-2 Agente de Atividades Penitenciárias, lotado na Penitenciária do Distrito Federal I - PDFI, já que restou demonstrada a conduta transgressora da disciplina, prevista no Art. 190, inciso I ("Art. 190. São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes") c.c. art. 180, inc. I, III, V, e X ("Art. 180. São deveres do servidor: I - exercer com zelo e dedicação suas atribuições III - agir com perícia, prudência e diligência no exercício de suas atribuições; V - observar as normas legais e regulamentares no exercício de suas atribuições; X - guardar sigilo sobre assunto da repartição;"), ambos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, por parte de LUIS GUSTAVO DE SOUZA BANDEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.519-2, lotado à época dos fatos na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF, em razão de haver descumprido o estabelecido nos itens 22 e 23 da Ordem de Serviço nº 57, de 05 de julho de 2010 - SESIPE, bem como o estabelecido na Ordem de Serviço nº 131, de 06 de julho de 2012, ambas desta SESIPE, e, o disposto no Art. 5º, Inciso XLIX da Constituição Federal, além dos Artigos 40, 41 e 198 da Lei Federal nº 7.210/1984, quando com sua conduta voluntária, agiu sem autorização da Direção da PPDF e desta subsecretaria, no dia 17/05/2015, fez uso de aparelho celular no interior da Penitenciária, registrou e divulgou em redes sociais fotografias das internas CRISTINA MARIA PEREIRA OSORIO CERQUEIRA, LORENA KARÊN CUSTODIO SANTANA e CLAUDIA MARIA PEREIRA OSORIO.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2016. (*)

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar OSVALDO DOMINGOS PEREIRA, matrícula: 79.441-4, como Executor e CARLOS HENRIQUE SILVA, matrícula: 83.161-1 e ALMIR BATISTA MOURA, matrícula: 82.677-4 como suplentes para o Contrato nº 12/2015, celebrado entre o SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, processo: 094.001.091/2015.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANO SILVÉRIO DA COSTA

(*) Republicado por erro de grade da Editora Gráfica, publicado no DODF nº 11, de 18 de janeiro de 2016, página 29.

INSTRUÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço de ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula: 82.717-7, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 1.596 (um mil quinhentos e noventa e seis) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, referente aos períodos de 22/09/1977 a 13/07/1979, 01/05/1986 a 21/11/1988, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo: 094.000640/2014.

AVERBAR o tempo de serviço de FRANCISCO SOARES DAMACENA, matrícula: 81.142-4 Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 562 (quinhentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias, referente aos períodos de 14/10/1982 a 28/07/1983, 16/08/1983 a 24/10/1983, 26/03/1984 a 15/10/1984, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo: 094.000016/2016.

AVERBAR o tempo de serviço de ANGELINA FIUNGO, matrícula: 83.857-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 991 (novecentos e noventa um) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, referente ao período de 01/03/1991 a 15/11/1993, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo: 094.000017/2016.

AVERBAR o tempo de serviço de ILTON FRANCISCO SANTOS, matrícula: 81.543-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 1.624 (um mil seiscentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, referente aos períodos de 04/10/1978 a 05/02/1981, 20/04/1981 a 21/06/1982, 23/09/1982 a 13/10/1982, 25/04/1983 a 09/02/1984, 25/02/1985 a 24/03/1985, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo: 094.000018/2016.

SILVANO SILVÉRIO DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o inciso XXXIII, do Artigo 53, do Decreto de nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Coordenador Executivo FABIANO FAGUNDES DIAS, Matrícula 166.856-28, Coordenador Executivo da Administração Regional de Samambaia a assinar em conjunto com Administrador Regional de Samambaia CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA, as licenças de funcionamento e as atividades econômicas, em caráter excepcional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de dezembro de 1994 e combinado com o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e ainda parecer 230/2002-PROPES/PRG RESOLVE: CONCEDER Indenização de Transporte à PAULO OTAVIANO DE OLIVEIRA, matrícula 1.668.514-8, chefe, do Núcleo de Topografia e Desenho Técnico, da Gerência de

Aprovação e Licenciamento, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Lago Sul, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, do Governo do Distrito Federal, em virtude que no desempenho de suas atividades, executa diariamente serviços externos. À chefia imediata do servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados.

ALDENIR CHAVES PARAGUASSÚ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER, Licença paternidade, a LEANDRO KASSEM MACHADO BAZZI, matrícula nº 1.668.775-2, Chefe do Núcleo de Topografia e Desenho Técnico, da Coordenadoria Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal - RAXXIII, pelo nascimento de sua filha Sofia Brazil Azevedo Bazzi, em 08 de janeiro de 2016, Certidão de nascimento matrícula nº 021006 01 55 2016 1 00244 213 0106090 40 - 2º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto da cidade Sobradinho/DF.

LEANDRO CASARIN DALMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER, Licença Maternidade, a FABÍOLA BUENO DE SOUSA, matrícula nº 1.669.799-5, Assessor Técnico da Gerência de Administração, da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal - RAXXIII, pelo nascimento de sua filha Alice Bueno Sousa de Oliveira, em 21 de setembro de 2015, Certidão de nascimento matrícula nº 021238 01 55 2015 1 00480 139 0261439 11 - 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto da Cidade Brasília/DF.

LEANDRO CASARIN DALMAS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.029/2016, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 022/2015, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a Empresa Praxis - Consultoria, Assistência Técnica e Projetos.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA PAULA MOREIRA NARDELLI, matrícula 767-6 - CPF 585.349.891-68 para atuar como executora no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 022/2015, celebrado com a Empresa Praxis Social - Consultoria, Assistência Técnica E Projetos, que tem como objeto a prestação de serviços de execução do Projeto Técnico de Trabalho Social - PTTS do COER Sobradinho II, Minha Casa, Minha Vida.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesa, para que assumira a função no período de 03 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º Como Ordenador de Despesas, exercer, nos termos da legislação em vigor, os seguintes Atos de Gestão Orçamentária e Financeira:

I - Autorizar pagamento despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, registros contábeis, movimentação de recursos orçamentários e financeiros, emissão e execução de programações de desembolso.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Ordenador de Despesas aqui indicado no período em epígrafe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁRCIUS AZEVEDO DOS SANTOS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'a' do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 27.677-4, Técnico Jurídico, com fundamento nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e o artigo 5º da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011. Processo 0020-003342/2015.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, e considerando o que dispõe o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE: DESIGNAR MURILO DE ALMEIDA NOBRE JUNIOR, matrícula 28.815-2, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para substituir EWERTON AZEVEDO MINEIRO, matrícula 140.600-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Procurador-Coordenador de Matéria Administrativa e Residual da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10/02/2016 a 10/03/2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, de 18/01/2016 a 27/01/2016, o gozo das férias de JOSELE MARIA DA SILVA LIMA, matrícula 174.146-2, Técnico Jurídico, lotada na Diretoria de Procedimentos em Execuções Fiscais da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 18/01/2016 a 27/01/2016, referentes ao exercício de 2015, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 30/05/2016 a 08/06/2016.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, à FREDERICO ARAGÃO VERAS, matrícula 78.501-6, dependente: Henrique Gomes Aragão, nascido em 13/12/2015.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 18/2016, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, RICARDO PIERRI MORISSON DE ALMEIDA, matrícula nº 1087-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 19 a 28 de janeiro do corrente ano, a função de confiança de Supervisor de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais, símbolo FC-4, do Serviço de Pagamento de Pessoal.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RICARDO QUINTANA DENIZ, matrícula nº 1532-9, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARIELLE CARVALHO SILVA DE LUCENA, matrícula nº 1535-2, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, da Secretaria das Sessões.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

FUNDAÇÃO Hemocentro DE BRASÍLIA www.hemocentro.df.gov.br

**O ATLETA PRECISA DE SUPERAÇÃO.
A VIDA PRECISA DE SANGUE.
O HEMOCENTRO PRECISA DE VOCÊ.**

Doe Sangue.

Muitas pessoas precisam da sua solidariedade. **E o Hemocentro está precisando aumentar os seus estoques.**
Vá ao Hemocentro, próximo ao HRAN, e doe sangue. Se já doou, doe mais vezes. Se nunca doou, experimente. É gratificante.

- Não precisa estar em jejum.
- Funciona de segunda a sábado, das 7h às 18h.
- Utilize a Linha Vermelha: uma van gratuita que sai de hora em hora da Rodoviária para o Hemocentro.

#AVIDAPRECISADESANGUE

Secretaria de Saúde **GOVERNO DE BRASÍLIA**